
*** C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.18/2002

PAG. 1

M I N U T A

Aos OITO de MAIO do ano DOIS MIL E DOIS nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a REUNIÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Sines, por não se ter realizado a reunião na primeira quarta-feira de Maio por ser Feriado Nacional, estando presentes:-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUIS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 11,00 Horas.-----

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

II - ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

1 - SR. PRESIDENTE:-----

1.1 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM OS CLUBES DESPORTIVOS:-----
O Sr. Presidente informou que os protocolos de colaboração com os Clubes Desportivos do Município de Sines serão assinados na próxima segunda feira, dia 13, às 21 horas nos Paços do Concelho.

1.2 - COMEMORAÇÕES DO DIA DO PESCADOR (31 DE MAIO):-----
O Sr. Presidente informou ter uma proposta de programa elaborada
.../...

pela recentemente admitida Dra. Carmem Amador, para a área do Turismo.-----

Propõe-se no programa que as comemorações se realizem no Sábado, dia 1 de Junho para coincidir com o fim de semana e permitir a presença dos pescadores.-----

Aprovado, por unanimidade, o programa provisório das comemorações do Dia do Pescador.-----

2 - VEREADOR IDALINO JOSÉ:-----

2.1 - O Sr. Vereador levantou o assunto abordado na última Assembleia Municipal sobre o Loteamento da Valvaz na Quinta do Meio.-----

A Sra. Vereadora Marisa esclareceu o Sr. Vereador.-----

2.2 - O Sr. Vereador pretende saber em que fase está o processo de tratamento de esgotos domésticos da cidade de Sines.-----

O Sr. Vice Presidente informou ter já em fase de análise de propostas o estudo do sistema de tratamento de águas residuais domésticos e pluviais.-----

2.3 - O Sr. Vereador pretende saber como está o processo das obras do artº 47º.-----

O Sr. Vice-Presidente informou na fase em que está.-----

3 - VEREADORA MARISA SANTOS:-----

3.1 - COMEMORAÇÕES DO DIA DO ADVOGADO:-----

A Sra. Vereadora informou que se vai comemorar o Dia do Advogado. Existe apoio por parte das Câmaras de Santiago do Cacém e Sines para a criação do gabinete de apoio a funcionar em Santiago do Cacém. Foi pedido como apoio à CMS a cedência da Sala de Sessões e elaboração dos convites a expensas da CMS.-----

As comemorações serão realizadas no dia 13 de Maio às 15 horas na Sala das Sessões.-----

A Câmara concorda e aprova a iniciativa.-----

III - ORDEM DE TRABALHOS:-----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----

1.1 - GABINETE JURÍDICO - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SINES:-----

Presente inf. c/ entrada n. 1538 de 2002-04-10 que anexa a proposta do Regulamento supramencionado, devidamente reformulado, após análise de todas as propostas de alteração apresentadas.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Aprovado, com as alterações introduzidas no texto. Colocar em apreciação pública, enviar depois à Assembleia Municipal para aprovação".-----

1.2 - DOA - EMPREITADA DE "COLECTOR DE ÁGUAS PLUVIAIS N.1" Relação de Trabalhos a Mais e a Menos:-----

Presente parecer técnico c/ entrada n. 1525 de 2002-04-10, que anexa a relação de trabalhos a mais e a menos na empreitada em epígrafe, considerando que os trabalhos a mais são tecnicamente
.../....

indissociáveis dos restantes trabalhos, devendo assim, aceitar-se a proposta, com excepção dos itens referentes à colocação de lancis, que se considera poderem dispensar-se, donde resulta um valor a mais de 7687,36 euros + IVA, sendo que o valor de 2168,72 euros + IVA já foi objecto de contrato adicional, faltando apenas contratar o valor de 5518,64 euros + IVA.-----
Presente parecer do gabinete jurídico, c/ entrada n. 1700 de 2002-04-23, informando que é possível autorizar a execução de trabalhos a mais que no seu cômputo não ultrapassam o valor de 11042,64 euros (25% do valor do contrato de empreitada, ao qual corresponde o valor de 13211,36 euros).-----
Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vereador Ferreira Costa, datado de 2002-04-22, com o seguinte teor: "É aprovada a adjudicação da pavimentação nos termos propostos".-----

1.3 - DOA - CONSULTA PRÉVIA PARA ALUGUER E MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO DE NATAL EM SINES E PORTO CÔVO:-----

Presente processo de concurso referido em epígrafe que inclui proposta de Comissão de Análise das propostas, propondo a adjudicação à empresa Sergio Paulo, Iluminações Festivas, SA, pelo valor de 23607,11 euros acrescido do IVA.-----
Aprovada, por unanimidade, a adjudicação proposta.-----

1.4 - GABINETE JURÍDICO - CONTRATO ADICIONAL AO N. 17/01 "Enquadramento Paisagístico do Bairro Amílcar Cabral":-----

Presente inf. c/ entrada n. 1723 de 2002-04-23, enviando a minuta do contrato referido em epígrafe, para aprovação e ratificação do despacho do Sr. Vereador Ferreira Costa, datado de 28-02-2002 autorizando a despesa respectiva.-----
Ratificado o despacho e aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato e enviar ao Tribunal de Contas.-----

1.5 - FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - Proposta Para Substituição de Sinalização da Rotunda de Sines:-----

Presente c.i. c/ entrada n. 1745 de 2002-04-24, propondo a substituição de sinalização nas entradas da Rotunda de Sines, de forma a possibilitar uma melhor indicação aos utentes da via.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Incluir no Plano de Sinalização Viária de Sines".-----

1.6 - JOSÉ ANTÓNIO SIMÕES DA COSTA E JOSÉ VIDAL DA COSTA - Proposta de Anulação de Processos de Execução Fiscal:-----

Presente inf. c/ entrada n. 1780 de 2002-04-02 da Secção de Taxas e Licenças, informando que as despesas com ramais de água e esgotos do ano 1986 em nome dos requerentes supramencionados, não foram liquidadas, tendo sido feitas várias tentativas para o seu pagamento, em vão e, por serem processos muito antigos e de valores baixos, propõe a anulação dos mesmos.-----
Aprovado, por unanimidade, a anulação proposta.-----

1.7 - GABINETE JURÍDICO - Moradias Existentes no Loteamento do .../...

Farol - Lotes 39, 40 e 41:-----
Presente proposta c/ entrada n. 1801 de 2002-04-02, informando que a implantação das construções dos lotes supramencionados, inviabiliza, em parte, o término das obras de urbanização, cuja conclusão será condição absolutamente necessária, tratando-se de projecto financiado. Por outro lado, duas das construções que se encontram nas condições descritas impossibilitam o cumprimento da Planta de Síntese aprovada, no âmbito da operação de Loteamento, uma vez que, a sua implantação não coincide com os limites dos Lotes ali criados.-----
Após negociação com os proprietários das referidas moradias, propõe-se o pagamento de indemnização equivalente ao valor do Lote ora ocupado com a construção, avaliado em 124,70 euros/m², atribuição de Lote em Direito de Superfície para futura construção, sito no Bairro Amílcar Cabral e o fornecimento gratuito do projecto.-----
Aprovada, por unanimidade, a proposta.-----

1.8 - ANTONIETA GUERREIRO - Apoio Para Pagamento da Facturação do Telefone:-----

Presente inf. do Gabinete de Apoio aos Orgãos Municipais c/ entrada n. 1825 de 2002-05-02, solicitando o apoio à munícipe referida em epígrafe, para pagamento da facturação do telefone até ao limite de 10 euros/mês (valor proposto pela Dra. Rita Baltazar), tendo o mesmo sido instalado com a colaboração da Segurança Social, uma vez que, a munícipe vive sozinha, com uma pensão de subsistência mínima no valor de 139,66 euros aproximadamente, com a qual suporta as elevadas despesas com medicamentos, para além das necessárias à sua alimentação e higiene.-----
Aprovado, por maioria, com o voto contra do Sr. Vice Presidente, como situação de excepção até haver uma outra solução para este problema.-----

1.9 - RECLAMAÇÕES DOS CONSUMOS DE ÁGUA:-----

Presente proposta do Sr. Vereador Armando c/ entrada n. 1827 de 2002-05-02, propondo que, devido à existência de algumas reclamações antigas do consumo de água, pendentes nos respectivos serviços, e para acabar com a pendência indeterminada destes processos, se cobre aos consumidores reclamantes, a média registada no último ano.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Aprovado para estes casos ou semelhantes, cobrar a média de consumo do último ano".-----

1.10 - JOAQUIM DE JESUS - Dívida de Consumo de Água:-----

Presente processo referente à dívida supramencionada no valor de 4110,95 euros, não incluindo juros de mora nem custas, correspondente ao período de 1992-10-31 a 1998-12-15.-----
Presente inf. jurídica c/ entrada n. 1828 de 2002-05-02, que, após análise do processo, é de parecer que deverá ser
.../...

instaurado o competente processo de execução fiscal.-----
A CMS delibera, por unanimidade, que o Sr. Joaquim de Jesus deve pagar a sua dívida acrescida de juros legais. É concedido o prazo de 24 meses para esse pagamento, sem qualquer prorrogação.-----

1.11 - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS - CRIAÇÃO DE FUNDO Maneio:-----

Presente inf. do Sector de Gestão Financeira, c/ entrada n. 1862 de 2002-05-03, informando que, no seguimento de uma reunião havida entre os serviços da Divisão Financeira e Gabinete Jurídico, para análise da Ordem de Serviço n. 8 A/2002, e relativamente ao que se julgou ser a melhor forma de resolução dos pontos 1 e 2 da mesma, se torna necessário a criação de um fundo maneio para fazer face às despesas mencionadas nos pontos já referidos. Dadas as características das despesas em causa, o referido fundo maneio deverá ficar sob responsabilidade do Gabinete de Apoio aos Orgãos Municipais.-----

Presente proposta do Sr. Vereador Ferreira Costa, propondo a criação de um fundo maneio de 500 euros, para ocorrer a despesas dos membros do executivo, para as quais não pode ser emitida prévia requisição, como sejam: refeições, flores, combustíveis, estacionamento ou outras pequenas despesas. Será responsável a Assistente Administrativa Especialista Ana Isabel Campos.-----
A CMS deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

1.12 - CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO - Apoio Financeiro para o 2º Curso para Instrumentistas, e Regentes das Bandas Filarmónicas do Alentejo:-----

Presente of. c/ entrada n. 4693 de 2002-03-02, informando que, irá organizar o curso de formação mencionado em epígrafe, inserido no âmbito do Programa de Apoio à Cultura Popular e do Projecto de Apoio à Formação de Agentes Culturais, entre os dias 30 de Maio e 2 de Junho 2002, solicitando, por isso, apoio financeiro no montante de 250 euros para esta iniciativa.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A CMS não pode apoiar a iniciativa por razões de natureza financeira".-----

1.13 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA - EDAB - Aumento de Capital Social:-----

Presente of. c/ entrada n. 4960 de 27-03-2002, informando que, como é do conhecimento do Sr. Presidente, a AMDB deliberou na reunião da Assembleia Intermunicipal de 4 de Fevereiro, acompanhar o aumento do capital social da EDAB, SA - Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, uma subscrição de 50.000 Euros. Concretizada a repartição dessa responsabilidade, pelos municípios associados, cabe à CMS, a importância de 934,31 euros, aplicando os mesmos critérios anteriormente aprovados.-----
Desta forma, solicita à CMS, a transferência para a AMDB da importância referida, a fim de cumprir rapidamente esta nova responsabilidade.-----
A CMS concorda, por unanimidade, em subscrever o aumento de .../...

Capital da EDAB. O Sector de Gestão Financeira deve incluir em próxima alteração orçamental para posterior envio à Assembleia Municipal.-----

1.14 - APS - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SINES, SA - Pedreira de Monte Chãos - Controlo de Vibrações:-----
Presente fax c/ entrada n. 5638 de 2002-04-10, enviando memorando da reunião de 25 de Março de 2002, relativamente ao assunto em epígrafe e informando que, de acordo com o combinado, a APS irá proceder à transferência da estação n.1 - Alcarial para o Terminal de GNL.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A CMS tomou conhecimento do memorando da reunião de 25.03.02 e reitera a sua posição de que o sismógrafo do Alcarial deverá ser reposto o mais breve possível".-----

1.15 - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS - CONFAP - Atribuição de Subsídio:-----
Presente of. c/ entrada n. 5850 de 2002-04-15, informando que gostariam de lançar no início do próximo ano lectivo 2002/2003, uma Campanha junto dos pais e das famílias em torno da Escola e do melhor acompanhamento ao dia a dia dos seus filhos e educandos, desenvolvendo actividades que visarão o desenvolvimento e afirmação do Movimento Associativo de Pais no Concelho. Assim, solicitam um subsídio no montante de 500 euros, que lhes permitirá ajudar a fazer face aos custos que a prevêm realizar.-----
Deliberado, por unanimidade, que a CMS não pode participar por razões de natureza financeira.-----

1.16 - ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO DISTRITO DE SANTARÉM - ANDS - Felicitações:-----
Presente ofs. c/ entradas n. 6143 de 2002-04-18 e 6583 de 2002-04-29, felicitando a Autarquia pelos resultados de grande nível, realizados pelos nadadores do Clube de Natação do Litoral Alentejano, nomeadamente a nadadora Ana Rita Boavista pelas medalhas de prata e bronze, bem como a excelente prestação dos nadadores no Campeonato Zonal realizado em Mira, dignificando a Natação desta Região e levando mais longe Sines e o Litoral Alentejano.-----
A CMS tomou conhecimento.-----

1.17 - ESPLANADA ALENTEJANA - Serviço de Vigilância Vídeo:-----
Presente of. c/ entrada 6377 de 2002-04-23, informando que a Esplanada Alentejana adoptou um serviço de vigilância vídeo de circuito fechado, onde procede à gravação de imagens e som 24 horas no interior das instalações. O sistema instalado é composto por 4 câmaras vídeo/som com gravação em time - lapse 24 horas a cores marca Philips.-----
A CMS tomou conhecimento.-----

1.18 - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO ALENTEJO - Candidatura ao
.../...

"Por Alentejo" 2000 - 2006:-----
 Presente of. c/ entrada n. 6652 de 2002-04-30, informando que a candidatura mencionada em epígrafe referente ao "Jardim Municipal de Porto Côvo", foi recepcionada nos Serviços Centrais da CCR, em 2002-04-23, tendo sido enquadrada no Eixo Prioritário 1. Decorrerá uma fase de análise pela Estrutura de Apoio Técnico do Eixo em que o projecto foi enquadrado, visando a sua constituição como candidatura susceptível de apreciação técnica que permita a elaboração de parecer e proposta do gestor a submeter a deliberação da Unidade de Gestão e posterior aprovação/homologação pelo Membro do Governo competente.-----
 Serão comunicadas as decisões quer quanto à "aceitação" da candidatura quer quanto à sua "aprovação/homologação".-----
 A CMS tomou conhecimento.-----

1.19 - ESCOLA TECNOLÓGICA DE SINES - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA - Proposta de Celebração de Protocolo:-----
 Presente of. c/ entrada n. 6847 de 2002-05-03, informando que a Escola referida em epígrafe, propôs ao Ministério da Educação a criação do Curso de Especialização Tecnológica sobre Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos, para entrar em funcionamento no próximo ano lectivo. O Ministério exige que a Escola celebre Protocolos de Cooperação com Empresas e outras organizações, com vista à sua participação no processo de formação. Desta forma, solicitam a cooperação da CMS para a celebração deste Protocolo.-----
 A CMS concorda, por unanimidade, em assinar o protocolo com a ETS.

1.20 - ZIL 2 - LOTES DE TERRENO A ATRIBUIR E A RETIRAR:-----
 Presente pelo Sr. Presidente, a seguinte proposta para atribuir e retirar lotes de terreno na Zil 2:-----
 Lotes a atribuir:-----

LOTE	ÁREA	NOME
1017-B	1500 m2	JOSÉ MANUEL CAMPOS ALEXANDRE
1221-A	200 m2	MULTIÓPTICAS VASCO DA GAMA
1152	300 m2	ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO SANTOS
1136 a)	1525 m2	CARLOS SOBRAL-C.ALIM. UNIPESSOAL,LDA
1136-A a)	1525 m2	ANTÓNIO MANUEL MENDES PEDRO
1144	503 m2	ABÍLIO MANUEL GONÇALVES CORTES
1128-A	4907,50 m2	AMAL
1016 E 1016 A	4224 m2	JOSÉ MANUEL DE OLIVEIRA BRISSOS

a) 1/2 do lote 1136 -----

LOTES A RETIRAR: -----

LOTE	ÁREA	NOME
1017-B	1500 M2	JOAQUIM MANUEL JESUS

.../...

1152 ----- 300 M2 ----- HÉLIO RENATO C. JORGE -----
 1144 ----- 503 M2 ----- LUÍS & LUÍS, LDA -----
 1151 ----- 300 M2 ----- MARIA MANUELA CANDEIAS -----

Mereceu, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Braz quanto à AMAL, a seguinte deliberação: "Aprovada a distribuição e redistribuição proposta. As áreas dos lotes que resultam da subdivisão devem ser confirmadas pelo serviço de topografia e serem comunicadas ao Património para alteração do Loteamento".----

1.21 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CMS E A CONTRA-REGRA - ASSOCIAÇÃO DE ANIMAÇÃO CULTURAL/TEATRO DO MAR:-----
 Presente pela Sra. Vereadora, proposta de Protocolo mencionado em epígrafe.-----
 Aprovada, por unanimidade, a proposta do protocolo, devendo, no entanto, ser incluído no protocolo o montante do subsídio mensal.

1.22 - ÁGUAS DE SANTO ANDRÉ - Memorandum de Entendimento Entre Águas de Santo André e o Município de Sines:-----
 Presente memorandum mencionado em epígrafe, efectuado na sequência da entrada em vigor em 27 de Dezembro de 2001, do contrato de concessão entre o Estado Português e Águas de Santo André, SA.----
 Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A CMS dá o seu acordo ao memorando apresentado pela empresa Águas de Santo André no que respeita ao fornecimento de água potável.-----
 Quanto ao respeitante às águas residuais, a CMS entende que, para já, não deverá dar o seu acordo, reservando-se para data posterior a audiência com os representantes do Ministério do Ambiente a quem será pedida audiência para apresentar a posição da CMS e procurar também acordo com a Câmara Municipal de Santiago do Cacém".-----

1.23 - DESCLASSIFICAÇÃO DE ESTRADAS NACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SINES:-----
 Presente pelo Sr. Vereador Ferreira Costa, inf. da DPGUOT, informando que, as Estradas Nacionais 120-1 e 261-3, não foram desclassificadas.-----
 Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A CMS aprova solicitar ao ICER/IEP a desclassificação dos seguintes troços de Estradas Nacionais:-----
 EN 120-1 desde o Km 16.2 - onde foi interrompido pela VR 53 e o seu limite no actual largo 5 de Outubro.-----
 EN 261-3 desde o limite do Concelho de Santiago do Cacém até ao seu termo no Porto de Sines.-----
 Ao abrigo da legislação vigente, solicitar ao ICER/IEP a beneficiação dos troços destas estradas assinaladas em planta anexa e com a área aí indicada".-----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA:-----
 2.1 - ANA ISABEL GIL DOS REIS - Aquisição de uma Faixa de Terreno Sita na Baixa de São Pedro - Sines:-----
 Presente req. c/ entrada n. 5996 de 2002-04-17, solicitando a
 .../...

compra de uma faixa de terreno com 22 m², com o fim de poder construir a sua própria habitação, em virtude do terreno que confronta com o prédio do seu pai (Sr. José Manuel Campos dos Reis) ser propriedade da CMS.-----

Presente inf. do Sector de Património e Seguros, informando que, em 1997-12-04 foi efectuada desanexação de uma parcela de terreno sita na Baixa de São Pedro, em Sines, que originou uma escritura de venda de 38,69 m² destinando-se 22,5 m² a logradouro, ao Sr. José Manuel Campos dos Reis. O terreno pretendido pela requerente, pertence ao domínio privado municipal, tem a área de 361,31 m² e denominação como logradouro.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A CMS não está disponível para vender a parcela de terreno pretendida pela munícipe, desde logo, por impossibilidade legal de promover novo destaque sobre a parcela em questão".-----

2.2 - SECTOR DE DESPORTO - Utilização do Pavilhão Galp Energia - Santo André:-----

Presente inf. c/ entrada n. 1713 de 2002-04-23 informando, conforme solicitado pelo Sr. Vereador Ferreira Costa que, a utilização do Pavilhão supramencionado teve início no dia 12 de Outubro de 2001, devido à indisponibilidade que existe de instalações desportivas cobertas para a prática de Futsal dos Independentes e Andebol Seniores do Ginásio Clube de Sines.-----

Na reunião com os Presidentes de ambos os Clubes, ficou acordado que passariam a utilizar o Pavilhão da Escola Secundária após a assinatura do protocolo entre a CMS e a referida Escola, sendo que, a partir dessa data a autarquia deixaria de assumir o pagamento do Pavilhão Galp Energia.-----

pois torna-se complicado estar a alterar o acordo feito por ambas as partes.-----

A CMS deliberou, por unanimidade, aprovar efectuar o pagamento do Pavilhão do Grupo Desportivo da Petrogal de Santo André, desde Janeiro/2001 até que possa ser utilizado o Pavilhão da Escola T.42.-----

2.3 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N. 4 /2002 AO ORÇAMENTO CORRIGIDO DE 2001:-----

Ratificada e aprovada, por unanimidade, a decisão do Sr. Vereador Ferreira Costa, datada de 2002-04-23, da aprovação da alteração orçamental em epígrafe que apresenta, quer nas reduções quer nos reforços, o valor de 13.230,00 euros, conforme informação e justificação apresentada pelo Sector de Gestão Financeira.-----

2.4 - ESCOLA TECNOLÓGICA DE SINES - Pedido de Apoio para as Comemorações do Dia do Ambiente:-----

Presente of. c/ entrada n. 6842 de 2002-05-03, informando que a ETS irá realizar um concurso literário - Género Prosa - denominado "Uma Pétala para o Ambiente", integrado no programa do "Dia Mundial do Ambiente", e que gostariam de oferecer aos 3 primeiros
.../...

classificados um prémio, que pudesse servir como lembrança. Assim, solicitam à CMS, colaboração na atribuição de um prémio relacionado, se possível, com o Ambiente.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Aprovada a atribuição de um prémio relacionado com o Ambiente. Ao Sector de Ambiente (Eng. Fernanda Duarte) para fazer sugestão do prémio a atribuir".-----

3 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----

3.1 - DPGUOT - Loteamento do Bairro Amílcar Cabral II:-----
Presente processo do Loteamento Municipal do Bairro Amílcar Cabral, que inclui proposta de operação do loteamento referido em epígrafe, a qual incide sobre uma área de 5160 m2 disponível entre o loteamento municipal do Bairro Amílcar Cabral e o loteamento municipal do Farol, tendo como objectivo promover a ligação entre as duas zonas mencionadas. A presente proposta, propõe a constituição de 7 novos lotes de habitação que procuram resolver, ou pelo menos atenuar, a procura de espaços habitacionais, propõe também um segundo lote destinado a equipamento desportivo, que poderá ser gerido pela Associação Cabo Verdiana ou pela autarquia e deverá estar disponível para toda a população de Sines. Por fim, propõe 42 lugares de estacionamento na via pública com o objectivo de acolher a procura originada pela presente proposta e colmatar as deficiências já hoje existentes.-----
Aprovada, por unanimidade, a proposta de operação do loteamento.--

3.2 - ANTÓNIO ALEXANDRE GONÇALVES RODAM E MARIA EMÍLIA SILVA S. CASTELEIRA - PCC/3415 - Libertação de Garantia Bancária:-----
Presente req. c/ entrada n. 160/ob de 2002-01-28, solicitando que sejam canceladas as garantias bancárias na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santiago do Cacém, referentes aos valores residuais da EDP e PT, visto , até à data, todas as moradias do Loteamento 2/90 de Porto Côvo Norte, serem possuidoras de licenças de utilização e todas as infraestruturas estarem concluídas.-----

Presente carta da PT Comunicações, SA c/ entrada n. 144/ob de 2002-03-21, informando que as infraestruturas telefónicas subterrâneas foram aprovadas pelo que, para efeitos de ligação à Rede Pública de Telecomunicações se certifica a sua aprovação.----
Aprovada, por unanimidade, a libertação das garantias bancárias.--

3.3 - VALDEMAR CHAVES QUINTELA - PC 76/99 - Pedido de Averbamento do Lote 10 do Loteamento Júdice Fialho, para Nome da Empresa:-----
Presente req. c/ entrada n. 628/ob de 2002-04-22, solicitando o averbamento mencionado em epígrafe, anexando Acordo de Divisão de Coisa Comum.-----

O requerimento foi deferido pela Sra. Vereadora Marisa por despacho de 2002-04-29.-----

A CMS tomou conhecimento do Acordo de Divisão de Coisa Comum, e suas implicações nos realojamentos a efectuar.-----

.../...

3.4 - REGIÃO DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO - SUB REGIÃO DE SAÚDE DE SETÚBAL - Centro de Saúde de Sines - Projecto de Arquitectura - Apreciação de Estudo Prévio:-----
Presente req. c/ entrada n. 484/ob de 2002-03-27, solicitando uma apreciação breve, para que, quaisquer alterações a executar possam ser introduzidas na fase de projecto base.-----
Presente fax do CESUR c/ entrada n. 6628 de 2002-04-02, enviando o parecer relativo ao "Novo Centro de Saúde em Sines", sendo de parecer que, não concordam com a localização do novo Centro junto às bombas de gasolina da GALP, mas sim como está prevista no Plano de Pormenor da Zona Norte de Sines, inserido num lote com 2.769,00 m2 de área, alegando que esta localização oferece uma melhor inserção urbana do ponto de vista da acessibilidade, da sua irradiação e da segurança para os utentes e também condições para a construção de estacionamento em número suficiente. Apresentaram ainda, algumas observações referentes ao estudo prévio de arquitectura.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Transmita-se ao requerente o teor do parecer técnico do CESUR (apenas a partir do ponto 3). Convoque-se a Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo para Reunião a realizar em data que considerem oportuna para discussão do presente estudo prévio".-----

3.5 - DPGUOT - Estudo Base de Expansão da Zil 2:-----
Presente inf. do Eng. Pedro Martins, enviando o estudo de base para a operação de loteamento da expansão da Zil 2.-----
Aprovado, por unanimidade, o Estudo Base.-----

3.6 - CONTRATO PROMESSA DE ARRENDAMENTO HABITACIONAL - Realojamento dos Residentes no Bairro Júdice Fialho em Sines:-----
Presente minuta do contrato referido em epígrafe.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A Câmara Municipal de Sines tem dúvidas sobre a legalidade da cláusula VII, uma vez que, segundo o seu entendimento, o direito à transmissão do contrato nos termos conferidos no artº 85º não se encontra na disponibilidade das partes, sendo antes um regime imperativo".-----

3.7 - PREDIALOBO-CONST.CIVIL - PC/73/99 - Dispensa de Vistoria para Licença de Utilização do Lote n. 1:-----
Presente processo mencionado em epígrafe, anexando req. c/ entrada n. 608/ob de 2002-04-19, solicitando a dispensa de vistoria ao prédio acima referido e a concessão de Licença de Habitação, juntando para o efeito, Declaração de Responsabilidade do Técnico Responsável pela direcção técnica da Obra e o Livro de Obra devidamente encerrado.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A CMS pretendendo analisar em simetria a emissão de licença e a garantia de realojamento dos moradores da ex-fábrica Júdice Fialho, considera não estarem reunidas as condições para o deferimento pretendido, uma vez que a CMS discorda do teor da cláusula VII da minuta de promessa de arrendamento entregue nesta data".-----
.../...

3.8 - VALDEMAR CHAVES QUINTELA - PC/39/00 - Licença de Utilização para o Lote 3 da Júdice Fialho:-----
Presente processo referido em epígrafe, anexando req. c/ entrada n. 640/ob de 2002-04-24, solicitando a concessão de licença de utilização e respectivo alvará, por se encontrarem concluídas as obras realizadas a coberto da licença n. 31/2001 do prédio urbano, designado por lote 3 do loteamento "Júdice Fialho".-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A CMS não concede o deferimento pretendido por não estarem devidamente asseguradas as condições de realojamento dos moradores da ex-fábrica Júdice Fialho, nomeadamente no que concerne ao teor da cláusula VII da minuta do processo de Arrendamento entregue nesta data".-----

3.9 - VALDEMAR CHAVES QUINTELA - PC/74/99 - Licença de Utilização para o Lote 2 da Júdice Fialho:-----
Presente processo mencionado em epígrafe, ao qual se anexa req. c/ entrada n. 639/ob de 2002-04-24, solicitando a concessão da licença de utilização e respectivo alvará, por se encontrarem concluídas as obras realizadas a coberto da licença n. 30/2001, do prédio urbano designado por lote 2 do loteamento "Júdice Fialho". Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: "A CMS pretendendo analisar em simultâneo a emissão da licença de utilização e a garantia de realojamento dos moradores da ex-fábrica Júdice Fialho, considera não estarem reunidas as condições para o deferimento pretendido, uma vez que, a CMS discorda do teor da cláusula VII da Minuta de Promessa de Arrendamento entregue nesta data".-----

3.10 - VALDEMAR CHAVES QUINTELA - Programa de Realojamento dos Moradores do Empreendimento Almirante da Índia:-----
Presente carta c/ entrada n. 202/ob de 2002-05-09, enviando os elementos solicitados pela CMS no of. n. 942 de 2002-04-24 e informando que o realojamento em causa, verificar-se-à no lote 2 do Empreendimento Almirante da Índia em Sines, logo que se encontrem emitidas as certidões de constituição da Propriedade Horizontal, Licença de Utilização e a alteração ao Alvará de Loteamento.-----
A CMS tomou conhecimento do Programa de Realojamento.-----

3.11 - INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SRA. VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002.01.09, NOS TERMOS DO ART. 65, N. 1 E ART. 69, N. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----
- Licenças de construção emitidas no período de 15 de Abril a 3 de Maio de 2002.-----

3.12 - VALDEMAR CHAVES QUINTELA E J. SILVA LOBO - Alteração ao
.../...

Loteamento Júdice Fialho - TMU:-----
Presente processo de alteração ao loteamento mencionado em
epígrafe.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: "A CMS não aprova a
alteração ao alvará de loteamento dado que, sendo a mesma motivada
pelo compromisso de realojamento dos moradores da ex-fábrica
Júdice Fialho, considera esta CMS não estarem reunidas as
condições para o justo realojamento por discordar da cláusula VII
da minuta de promessa de arrendamento entregue nesta data".-----

IV - ENCERRAMENTO:-----
E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente
declarou encerrada a reunião. Eram 14,30 horas.-----

E eu, _____, Lídia Maria Silvestre Afonso
de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei
a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,
